



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Edital nº 060/18 – SPED

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, notifica os advogados abaixo relacionados, para tomarem conhecimento do despacho que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Elcio Nunes Dourado – OAB/BA 9046 Proc. 18877/2009, Erick Menezes de Oliveira Junior – OAB/BA 18348 Proc. 18877/2009, Glenda Felix Oliveira – OAB/BA 24385 Proc. 18877/2009 e Paulo Almeida Couto de Castro – OAB/BA 6633 Proc. 13491/2011.

Salvador, 05 de abril de 2018.

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral